



Processo: 001.926/2022-5

Natureza: CBEX – Multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Carlos Marques Ferreira Júnior (CPF: 848.325.334-87)	16/06/2020	Acórdão Nº 13218/2016-TCU-2ª Câmara – CONDENATÓRIO Acórdão Nº 4429/2020-TCU-2ª Câmara - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Acórdão Nº 8006/2021-TCU-Segunda Câmara - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

A partir do processo originador (012.630/2013-6) foram constituídos 4 processos do cbex: 001.925/2022-9, 001.926/2022-5, 001.927/2022-1 e 001.928/2022-8.

Esclarecimentos adicionais:

- O responsável não apresentou procuração e não interpôs recursos;
- O responsável não solicitou o parcelamento da dívida;
- Houve êxito notificação enviada para o endereço que consta na base de dados da Receita Federal;
- A consulta realizada ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Gestão de Processo

Serviço de Cobrança Executiva

(www.sisgru.tesouro.gov.br) não acusou o pagamento da dívida;

- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no SISOBI (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), com/forme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

(Assinado e datado eletronicamente)

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho

Técnica Federal de Controle Externo

Matrícula/TCU 10619-4